



## Câmara Municipal de Rio Negro

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 3ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 29/05/2025 - 17:30 ; Encerramento: 29/05/2025 - 17:45

**Mesa Diretora:** Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB

**Lista de Presença na Sessão:** Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura**

**Bíblica:** Vereadora MILENE TORRES GONÇALVES STALL **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: [www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube](http://www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube): <https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468> Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](http://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025)

**Ordem do Dia:** Votação única da Emenda nº 05/2025. 2ª Votação dos Projetos de Lei: 31. Obs: Regimento Interno: art. 147. Na sessão extraordinária a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Emenda nº 5 de 2025,** Propõe a alteração da redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 31/2025, para ajustar o período de apuração do índice de reposição inflacionária para janeiro de 2024 a abril de 2025, mantendo o percentual acumulado de 7,43 %. A nova redação do artigo 2º ficará da seguinte forma: Art. 2º. A reposição inflacionária mencionada no art. 1º refere-se à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada no período de janeiro de 2024 a abril de 2025, totalizando 7,43 % (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento), objetivando recompor as perdas decorrentes da inflação no período indicado. - Obs.: Propõe a alteração da redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 31/2025, para ajustar o período de apuração do índice de reposição inflacionária para janeiro de 2024 a abril de 2025, mantendo o percentual acumulado de 7,43 %. A nova redação do artigo 2º ficará da seguinte forma: Art. 2º. A reposição inflacionária mencionada no art. 1º refere-se à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada no período de janeiro de 2024 a abril de 2025, totalizando 7,43 % (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento), objetivando recompor as perdas decorrentes da inflação no período indicado. Autor: CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Número de Protocolo: 1100, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por



## Câmara Municipal de Rio Negro

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

unanimidade ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025**, Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro – Paraná. - Obs.: 2º Votação. Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1031, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

---

Assinatura do Presidente da Sessão

---

**Presidente:** Luiz  
Felipe Stafin / PSB